PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - ES Secretaria Municipal de Educação

EDITAL Nº 012/2020 de convocação dos professores e dos profissionais da educação do Município de Guaçuí – ES, no cargo de Professor MaMPA - 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, EJA Alfabetização e Pós Alfabetização e Educação Infantil 04 e 05 anos - Aceito contratos inferiores a 90 dias, Professor MaMPB/Geografia - Aceito contratos inferiores a 90 dias e Professor de Creche - Crianças de 04 meses a 03 anos - Aceito contratos inferiores a 90 dias, inscritos e classificados no edital nº 003/2019 (professores habilitados), para conferência dos títulos declarados no ato de inscrição e designação para escolas e turmas.

O Secretário Municipal de Educação Interino através da Comissão Organizadora para o processo seletivo simplificado, nomeada pela Portaria nº 5.854/2019, no uso de suas atribuições legais de acordo com o previsto no Item 3- subitem 3.1, alínea b, do Edital nº 003/2019, convocam pelo presente edital, os candidatos por ordem de classificação, para a conferência e entrega dos títulos declarados no ato da inscrição, observando, as vagas, os dias e horários abaixo relacionados:

- Dias 12 de fevereiro de 2020 por ordem de classificação de acordo com as vagas, para conferências dos títulos declarados na inscrição e em seguida designações para assunção nas escolas, obedecendo às listagens de candidatos, o dia, a hora e as vagas por disciplinas como segue:

Dia 12 de Fevereiro de 2020.

- a) Professor de Creche Crianças de 04 meses a 03 anos Aceito contratos inferiores a 90 dias.
- b) Professor MaMPA 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, EJA Alfabetização e Pós Alfabetização e Educação Infantil 04 e 05 anos-Aceito contratos inferiores a 90 dias.
- c) Professor MaMPB Geografia Aceito contratos inferiores a 90 dias

De 14h00 às 16h00.

Cargos	Vagas para cobrir licenças.	Nº de Candidatos convocados	Ordem de classificação	Horário de Comparecimento
Professor de Creche	01	30	30 ^a a 60 ^a	14h00
Professor MaMPA	01	30	30 ^a a 60 ^a	14h10
Professor MaMPB/Geografia	01	13	01ª a 13ª	14h20

Obs: Licença para o cargo de MaMPA de 05/02/2020 a 04/04/2020. Licença para o cargo Professor de Creche de 05/02/2020 à 29/04/2020.

Licença para o cargo de Geografia, 15 dias, com possibilidades de prorrogação.

Observações gerais: (Leitura obrigatória).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - ES Secretaria Municipal de Educação

Documentação necessária (originais e cópias)

- a) O candidato deverá comparecer no dia e horário marcado para a modalidade escolhida, trazendo 02 (duas) cópias da ficha de inscrição, a graduação exigida para o cargo e os títulos que foram declarados em envelope tamanho ofício com as identificações: Nome, cargo para o qual fez a inscrição, nº da classificação, número de telefone/celular e endereço. (somente serão conferidos os documentos dos candidatos que no ato da chamada estiver munido de toda documentação solicitada).
- b) Depois da chamada o candidato não poderá sair e nem utilizar terceiros para munirse de documentos, sendo automaticamente **reclassificado**.
- c) Considera-se habilitado para assunção de vaga o candidato que na avaliação, for aprovado pela Comissão, de acordo com as exigências do Edital nº 003/2019. (a ordem da chamada e contratação seguirá a classificação final dos candidatos).
- d) O candidato que por qualquer motivo estiver impedido de comparecer ao local determinado para a designação de vaga, poderá fazê-lo por Procurador Legalmente Habilitado.
- e) Fica estabelecido o comparecimento no dia 12 de fevereiro de 2020 para as designações nas escolas e turmas, e distribuições de cargas horárias aos candidatos que comprovarem a veracidade dos títulos declarados na ficha de inscrição e a graduação que o habilita para o cargo, nas datas estabelecidas neste edital, sem prorrogação de prazo.
- f) A chamada nesta convocação NÃO ASSEGURA AO CANDIDATO SUA CONTRATAÇÃO, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo a rigorosa ordem de classificação e em atendimento à excepcional necessidade da Rede Municipal de Ensino.
- g) Considera o número de convocados, para o dobro ou mais, das vagas declaradas, a suprir eventuais inconsistências conferidas nos dados declarados pelo candidato no ato da inscrição e faltas.
- h) Fica estabelecido ainda o endereço da Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. Espírito Santo, nº 166, Centro Guaçuí ES, para o recebimento dos candidatos convocados.
- i) A Secretaria Municipal de Educação, na sua competência de chamada dos profissionais da Educação, resguarda-se da alegação do desconhecimento dos interessados, e faz publicar com antecedência de 02 (dois) dias, o referido edital.

Guaçuí- ES, 11 de fevereiro de 2020.

Liomar Luciano de Oliveira Secretário Municipal de Educação Interino Gilda Amitti Glória Presidente da Comissão